



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **VII Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 174/2017 - Empresa Sudoeste Telecom Ltda – ME.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



VII TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 174/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, SUDOESTE TELECOM LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.205.959/0001-78, representada pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR, denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a SUDOESTE TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.850.527/0001-21, com sede à Rua Expedicionário, nº 57, Jequiezinho, Jequié-BA, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, através de seu representante legal, Srº Augusto César Cardoso Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.006.252-00 SSP/BA e do CPF nº 004.269.285-71, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, aplicáveis à espécie, de conformidade com a proposta da contratada, a qual é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS do Contrato Original, firmado em 03/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. O ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso I a e inciso II, da Lei 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração:

LOTE I - SEDE DO MUNICÍPIO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PONTO	VELOCIDADE	QUANT.	PONTO	REMANEJADO PARA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
			MESES				
13	Farmácia da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade	1 Mbps	12	1	Clínica de Fisioterapia	R\$ 150,00	R\$ 150,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, anexo a este Termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de alterar o objeto do respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar do objeto do contratado afim de atender as demandas desta Administração.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de setembro de 2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lafaiete Coutinho/Bahia, 01 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho
CONTRATANTE

SUDOESTE TELECOM LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.850.527/0001-21
Augusto César Cardoso Santana
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.:

Nome e CPF.:

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>PARECER JURIDICO</u>
Nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, publica o presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que seja dado fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020. _____ Nome do Servidor: RG. n.º:	O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos Legais estando em conformidade com as normas vigentes. _____ Advogada: OAB.Nº